



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1135 | Itapevi, 07 de março de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy | PMM



Prefeitura inaugura Pronto Atendimento
de Amador Bueno

PREFEITURA INAUGURA PRONTO ATENDIMENTO DE AMADOR BUENO

Foto: Pedro Godoy / PM



Com instalações mais modernas e humanizadas, a unidade terá capacidade para 300 atendimentos diários

Esta sexta-feira (3) é mais um marco histórico para a cidade. Desta vez é a inauguração do Pronto Atendimento de Amador Bueno, o primeiro em 10 anos. A entrega foi realizada pelo prefeito de Itapevi, Igor Soares (Podemos). O último PS entregue no município foi o Central, em meados de 2012.

A unidade funciona às margens da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva (Rua Padre Gerard). O novo PA substitui o atual, que operava em um prédio antigo com estrutura ultrapassada.

Com o descerramento da placa de inauguração, a unidade recebeu as bênçãos do padre Cosme, da Paróquia Nossa Senhora de Aparecida, em Amador Bueno.

As novas instalações irão oferecer

19 leitos de observação masculino e feminino, urgência/emergência e isolamento. Esse número de leitos é mais que o dobro do número atual, com instalações mais modernas e humanizadas. A unidade terá capacidade para 300 atendimentos diários.

O espaço terá salas de reunião e uma de direção, 10 banheiros masculinos e femininos com acessibilidade, trocador, salas de medicação, inalação, coleta de exames, gesso, um aparelho raio-x, eletrocardiograma e duas salas de triagem. O espaço ainda dispõe de cinco consultórios, serviço social, salas de espera, de higienização, curativos e suturas, salas de enfermaria, além de farmácia.

A unidade contará com sala de emergência e duas salas de CME (Cen-

tro de Materiais Hospitalares e Esterilização), vestiários, refeitório, copa, almoxarifado e depósito, além de área específica para lixos comuns, orgânicos e hospitalares.

O novo equipamento possui 7 mil m² de área total do terreno, com pavimento térreo, de 1,5 mil m², e pavimento inferior, de 520 m². O Pronto Socorro Central está sendo reformado e ampliado porque não atende mais a grande demanda de pacientes.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Saúde****Outros atos oficiais**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Bifarma Estrada Velha Ltda (AIF nº 4027 – artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução RDC nº 44/2009 da ANVISA).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão social: Clinp JJ Odontologia Eireli (AIP nº 3686 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 17107/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Priscilla Del Valle 30 (trinta) dias – Processo nº 15963/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Tradehosp Comércio de Produtos para Saúde Ltda (Protocolo E 20220018299 - distribuir – produtos para saúde) – Processo nº 20211/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (AME-Protocolo nº 0346/2022) – Processo nº 30655/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Dra. Cintia Xavier Odontologia Ltda – Processo nº 17124/2022, Secretaria do Estado da Saúde (AME) – (CNAE: 8640-2/05) – Processo nº 0969/2023.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Vick Odontologia Ltda – ME (RT – Claudia Maria Casarini e Gabriela Gouveia Rosa – Protocolos nº0288/15 e 0289/15) – Processo nº 4311/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Vick Odontologia Ltda – ME (Protocolo nº 0278/15) – Processo nº 4311/11.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Dra. Cintia Xavier Odontologia Ltda (CEVS

nº 352250507-863-000559-0-5) – Processo nº 17124/2022, Secretaria do Estado da Saúde (AME) – (CEVS nº 352250507-864-000178-0-9) – Processo nº 0969/2023, Vick Odontologia Ltda – ME (CEVS nº 352250507-863-000221-1-0 e 352250507-863-000222-1-7) – Processo nº 4311/11.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a inclusão de profissional na equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária:

ARQUITETA

NOME CREDENCIAL

DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA 1118

Ana Maria Pessoa Massarenti

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Notificações****EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 22593 em nome de ROSEMARY OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA ROCHA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 5716/2019;

2) CCM 20713 em nome de JOSE ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 7306/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 12383 em nome de MARIA SOUZA E SILVA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 20490/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 25892 em nome de TIAGO ROMAO OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 22046/2022;

5) CCM 14482 em nome de METROPOLITANA COOPERATIVA HABITACIONAL E URBANIZADORA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 7782/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 4089 em nome de FABIO ANASTACIO DE OLIVEIRA 25797685871, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 12086/2020, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 20441 em nome de PAES E DOCES BEIRA RIO LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 21714/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

8) CCM 15228 em nome de CELSO DOS SANTOS



SERRALHERIA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº 21072/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 16023 em nome de MARINA FILIZOLA AZEVEDO -ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº 21753/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

10) CCM 13267 em nome de CPM CENTRO PAULISTA DE MODELISMO LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7345/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

11) CCM 22225 em nome de PASTEIS-SALGADOS-LANCHES E SUCOS GAROTA DE ITAPEVI, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo 7888/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

12) CCM 18166 em nome de JOAO BATISTA DE SOUZA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 19265/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

13) CCM 18447 em nome de DUARTE REPRESENTACOES COMERCIAIS DE FERRAMENTAS LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 7143/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 03 março de 2023.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: JONATHAN MAYNART DA SILVEIRA - CCM: 30.767 – Processo Administrativo nº 2400/2022, Termo de Intimação nº 180/2023, V. Sª fica INTIMADA, nos termos do artigo 381, II da Lei Complementar nº 34/2005 e sua alterações a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais, munido das guias de recolhimentos da TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) referente ao período de 2018 à 2022, à Rua Padre Manfredo Shubiger, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi – SP, nos horários das 08h00 às 17h00. Por fim, contamos com sua atenção para o trabalho ora realizado e colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados

neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuintes: SÃO DOMINGOS HORTIFRUTI COMÉRCIO LTDA, CCM: 33.469**, Processo Administrativo: 8292/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13400/A; **LARA DE SÁ CAVALCANTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CCM: 25.373**, Processo Administrativo nº 7406/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13397/A, **COMERCIAL COSTA MATERIAIS ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS, CCM: 22.606**, Processo Administrativo nº 11352/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13398/A, **REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS SERRALHERIA ME, CCM: 25.050**, Processo Administrativo nº 6481/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12362/A; Vossas Senhorias ficam **INTIMADAS** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**
- 2) **Contribuinte: ANA MARIA DA SILVA, CCM: 75.956**, Processo Administrativo nº 1352/2020, Termo de Intimação nº 212/2023, V.Sª fica **NOTIFICADA** da decisão que **INDEFERIU** seu pedido constante no processo administrativo em epígrafe – **BAIXA DE DÉBITOS**.
- 3) **Contribuinte: GLEBSON DE MENEZES, CRC: 129991**, Processo Administrativo nº 11.856/2022, Termo de Intimação nº 565/2022, V.Sª fica **INTIMADA** com fulcro no artigo 381, parágrafo 1º e incisos da LC 34/2005 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, na Rua Pe. Manoel de Santa Rosa, 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 8:00 às 17:00 hs, cópias dos documentos relacionados referente aos serviços de construção civil no imóvel constante no processo em epígrafe do Alvará nº 060/2020: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (em caso de renovado), CONTRATOS DOS SERVIÇOS TOMADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA, NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ISSQN DA OBRA REFERENTE AO ALVARÁ ACIMA ESPECIFICADO**, Informo outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará em:
 - a) **Multa de 1.000 (hum mil) UFM’s (art. 305, III, “d” da LC 34/2005, com redação dada pela LC 70/2013;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- b) **Multa de 100% do valor do tributo lançado ou relançado, atualizado monetariamente, quando em decorrência da omissão ou prestação de informações incorretas por parte do sujeito passivo da obrigação tributária tenha causado prejuízo financeiro à Fazenda Pública (art. 306,I) da LC 34/05 e alterações.**
- c) **Arbitramento do tributo omitido e não recolhido (art. 330, I, “c”) da LC 34/05 e alterações.**
- 4) **Contribuinte: V.R. PAULISTA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CCM: 24.414, Processo Administrativo nº 1618/2022, Termo de Intimação nº 247/2023, Em atenção a vossa solicitação de possível baixa de débitos referente ao CCM: 24.414, considerando que o pedido de cancelamento da referida inscrição já foi analisado pelo processo nº 7776/2019, não tendo sido apresentado novos elementos que motivem eventual cancelamento dos lançamentos, o pedido foi INDEFERIDO conforme decisão do Senhor Secretário da Fazenda e Patrimônio exarada nos autos em questão. Outrossim, colocamo-nos à disposição de V.Sª pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8110, para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.**
- 5) **Contribuinte: REGINALDO A DOS SANTOS SERRALHERIA ME, CCM: 25.050, Processo Administrativo nº 6481/2021, Termo de Intimação nº 851/2021, V.Sª fica NOTIFICADA, nesta data, do lançamento da TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), conforme quadro resumo abaixo:**

Exercicio	Tributo	Fato Gerador	Base Legal	Base de cálculo	Vlr. Do tributo	Vlr. Da UFM	Vlr. Tribut recolher
2016	TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento	Art. 129 a 138, 357,e 471 tabela IV item V	Prest. De serviços até 150m ²	150 UFM's	R\$ 2,13	R\$ 319,50
2017	TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento	Art. 129 a 138, 357,e 471 tabela IV item V	Prest. De serviços até 150m	150 UFM's	R\$ 2,13	R\$ 319,50
2018	TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento	Art. 129 a 138, 357,e 471 tabela IV item V	Prest. De serviços até 150m	150 UFM's	R\$ 2,13	R\$ 319,50
2019	TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento	Art. 129 a 138, 357,e 471 tabela IV item V	Prest. De serviços	150 UFM's	R\$ 2,13	R\$ 319,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

		do estabelecimento		até 150m			
2020	TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento	Art. 129 a 138, 357,e 471 tabela IV item V	Prest. De serviços até 150m	150 UFM's	R\$ 2,13	R\$ 319,50

Destarte vem esta respeitosamente informar que:

- A) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “ Itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento nos termos da lei, comparecendo o responsável ao RESOLVE FÁCIL.
- B) Depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos tributários supramencionados serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC 34/05 CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492/1997. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, nos termos do Decreto nº 4.345 de 2006, art. 7º, **NOTIFICA** as pessoas físicas, sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do Processo Legal da fiscalização, e fixa a taxa de Manutenção e Conservação do Jazigo, com inscrição no cadastro de contribuintes, conforme lista abaixo.

O pagamento da taxa acima citada, referente a Manutenção e Conservação do Jazigo, será efetuado de forma única, com vencimento em 10(dez) de abril de 2023. Os Carnês serão enviados aos contribuintes pelo **CORREIO**. Os Contribuintes que **NÃO** receberem o carnê até 20(vinte) de março de 2023 deverão requerê-lo junto a UNIDADE do RESOLVE FACIL, sito a Rua Jose Michelotti, 347, Cidade Saude, Itapevi, no horário das 08hs00min. às 16hs30min., apresentando o carnê do exercício 2022 ou de anos anteriores; bem como através do site: www.itapevi.sp.gov.br, na opção Débitos e Certidões caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento da taxa com acréscimos legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE JAZIGO – 2023

	NOME	QUADRA	LOTE	ALAMEDA
1	ADEBALDO JORGE DOS SANTOS	8	6	AZALEIA
2	ADOLFO MACIEL DA ROCHA	7	12	AZALEIA
3	ALBA SOELIA DE JESUS SOARES	9	18	FLOR DE LIS
4	ALESSANDRO DAS GRACAS CAVALLARI	8	26	FLOR DE LIS
5	ALOIZIO RIBEIRO	9	16	FLOR DE LIZ
6	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	7	8	AZALEIA
7	ANA MARIA GOMES	7	6	AZALEIA
8	ANGELA REGINA DE SOUZA MARTINS	7	4	AZALEIA
9	ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6	21	FLOR DE LIZ
10	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	6	39	DOS CRAVOS
11	APARECIDA MARIA LOMASSINI DE OLIVEIRA	6	34	DOS CRAVOS
12	APARECIDO VALDECI GOMES	7	7	AZALEIA
13	BENEDITA DE SOUZA ATHAYDE	8	30	FLOR DE LIS
14	BENEDITO DE ASSIS SOBRINHO	7	13	AZALEIA
15	CARLOS APARECIDO CINTRA	Q5	30	FLOR DE LIZ
16	CARLOS EDUARDO MARCHETTI VECINA	9	3	FLOR DE LIS
17	CASIMIRO ANTUNES	5	1	AZALEIA
18	CONCEICAO CARDOSO SILICANI	6	29	DOS CRAVOS
19	DARCI GONCALVES DE OLIVEIRA	6	16	FLOR DE LIS
20	DENICIO BARBOSA MATOS	8	13	AZALEIA
21	DENISE CECILIA MARTINELLI NOBREGA	8	33	FLOR DE LIS
22	DIONISIO JOSE DA SILVA	6	7	FLOR DE LIZ
23	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	6	41	CRAVOS
24	ED WILSON DE MORAES OLIVEIRA	6	42	CRAVO
25	EDITE GUEDES DA SILVA	6	13	FLOR DE LIZ
26	EDNELSON BORGES DA SILVA	5	9	AZALEIA
27	EDSON BALMANT	6	11	FLOR DE LIZ



28	EDUARDO DE SOUZA	8	14	AZALEIA
29	EGLÉ DE FATIMA LOPES SANCHES	9	6	FLOR DE LINS
30	ELIS REGINA JOSE	8	36	FLOR DE LIZ
31	ELIZEU MARTINS FILHO	6	25	DOS CRAVOS
32	EVANIO SILVA KOBAYASHI	8	32	FLOR DE LIZ
33	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA	5	28	FLOR DE LIZ
34	FIRMINO OSSAMU NISHIWAKI	6	35	DOS CRAVOS
35	FRANCISCA DE ARAUJO CAETANO	8	29	FLOR DE LIS
36	FRANCISCA MARTINS RAMOS	5	23	FLOR DE LIZ
37	FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA	6	15	FLOR DE LIZ
38	FRANCISCO DE ASSIS CORREA CRUZ	6	45	DOS CRAVOS
39	FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA	8	27	FLOR DE LIS
40	GABRIEL ANTONIO MARTINS	Q6	1	FLOR DE LIS
41	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	8	8	FLOR DE LIZ
42	GENI GENERINO DE AQUINO	7	14	AZALEIA
43	HIROSHI IWAHASHI	Q5	8	AZALEIA
44	HISAKO IWAHASHI	Q5	7	AZALEIA
45	IARA NACIF DE ABREU	9	9	FLOR DE LIS
46	IVAN PEREIRA	9	25	FLOR DE LIS
47	JADIR ROSA DA SILVA	8	15	AZALEIA
48	JOANA D'ARC PAZ MAIA	6	9	FLOR DE LIZ
49	JOAO GOMES	8	3	AZALEIA
50	JOÃO MARCON	Q6	8	FLOR DE LIZ
51	JOAO QUINTAS DOS REIS	5	5	AZALEIA
52	JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS	6	30	DOS CRAVOS
53	JOAQUIM OSORIO BATISTA	6	2	FLOR DE LIZ
54	JOEL MARIANO RIBEIRO	Q5	16	FLOR DE LIZ
55	JOILSON SILVERIO DA SILVA	6	38	DOS CRAVOS
56	JOSE AMERICO NETO	5	13	AZALEIA
57	JOSE CARLOS RIBEIRO	6	40	CRAVO
58	JOSE PEREIRA	6	4	FLOR DE LIZ
59	JOSE PIRES BARBOSA	6	3	FLOR DE LIZ
60	JOSE RIBEIRO	8	37	FLOR DE LIS
61	JOSE TADEU RIELLO	9	15	FLOR DE LIS
62	JOSELICE SAMPAIO GALDINO	8	17	AZALEIA
63	JUAREZ DA COSTA FERREIRA	8	2	AZALEIA
64	JULIA DE MORAIS ARDUINO	6	46	DOS CRAVOS
65	KATIA FARIA DE SOUZA	28	6	DOS CRAVOS
66	LAUDEMIRA GARCIA E.SILVA	6	24	DOS CRAVOS
67	LAZARO MARTINS	5	11	AZALEIA
68	LEONICE TAVARES	8	41	AZALEIA
69	LEONOR MARTINS	6	14	FLOR DE LIZ
70	LEOPOLDINA ALVES DOS SANTOS	8	19	AZALEIA
71	LIDIA DE SOUZA SANTOS	Q5	6	AZALEIA
72	LOURDES CEVECENKO	8	4	AZALEIA
73	LOURDES MARIA TARGINO	5	17	AL FLOR DE LIZ
74	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Q5	15	AZALEIA
75	LUIZ CARLOS ROCHA	9	2	FLOR DE LIZ
76	LUIZ CARLOS SILVA	6	19	FLOR DE LIZ
77	LUIZ JOSE SEBASTIAO	7	3	AZALEIA
78	LUZANIRA FERREIRA DA SILVA	8	11	AZALEIA
79	LUZIA SARAIVA BARBOSA	9	21	FLOR DE LIZ
80	MANOEL JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	5	19	FLOR DE LIZ
81	MANOELA RODRIGUES ANDRADE	22	8	FLOR DE LIS
82	MANUEL MARIA DAMIAO	q5	10	AZALEIA
83	MARCELO CLEMENTE DE SOUZA	8	10	AZALEIA



84	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	5	14	AZALEIA
85	MARIA CELIA DA SILVA	8	28	FLOR DE LIS
86	MARIA DA PENHA BEZERRA DE FONTES SANTOS	6	6	FLOR DE LIZ
87	MARIA DE LOURDES DA CRUZ RIBEIRO	8	25	FLOR DE LIS
88	MARIA GISELIA GOMES BARBOSA	8	1	AZALEIA
89	MARIA JOSE DE LIMA	5	18	FLOR DE LIZ
90	MARIA MARTA SALIBA URBANO	5	2	AZALEIA
91	MARIA REGINA ORIGUELA DE SOUZA	9	7	FLOR DE LIS
92	MARIA TOMAZ LOPES	8	24	FLOR DE LIS
93	MARIA VITA COSTA GODOY	8	18	DA AZALEIA
94	MARIO LUIZ RODRIGUES ARRUDA	6	43	CRAVO
95	MARIO LUIZ RODRIGUES ARRUDA	6	44	CRAVO
96	MARITINEZIO COLAÇO COSTA	8	34	FLOR DE LIS
97	MARLENE VIDAL CANUTO	7	1	AZALEIA
98	MASAO SATO	Q5	12	AZALEIA
99	MASSAO KOBAYASHI	7	15	AZALEIA
100	MATEUS LABLIUK LEME	5	27	FLOR DE LIZ
101	NAZIRA NACIF CHALUPPE BRANCO	9	8	FLOR DE LIS
102	NELSON FERREIRA JUNIOR	6	33	DOS CRAVOS
103	NERISSIMO CARNEIRO DA SILVS	6	5	FLOR DE LIZ
104	NEUSA MARIA SANT ANNA DE SOUZA	8	21	AZALEIA
105	NEUZA DE SOUZA DE PAULA	7	17	AZALEIA
106	ONIZETE APARECIDA RODRIGUES	8	16	AZALEIA
107	ORALINA DOS SANTOS FRANCISCO	9	10	FLOR DE LINS
108	OVANIR MORENO	8	40	FLOR DE LIS
109	OZILVA DOS ANJOS VIANA	8	9	AZALEIA
110	PATRICIA APARECIDA STEFANHUK	8	5	AZALEIA
111	PATRICIA MARIA DA PAZ	6	23	FLOR DE LIZ
112	PAULO BERNARDINO LINS	9	28	FLOR DE LIS
113	PAULO SOARES DIAS DA SILVA	8	31	FLOR DE LIS
114	PEDRO DA SILVA	8	20	AZALEIA
115	RAIMUNDA GONCALVES LIMA	9	13	FLOR DE LIS
116	REGINA BARRANCO SCHIAVON	6	37	DOS CRAVOS
117	REGINA CELIA DE ASSIS	8	12	AZALEIA
118	RICARDO MARTINS GUERRA	6	26	DOS CRAVOS
119	RICARDO TAKESHI UENISHI	6	36	CRAVOS
120	ROBERTA ALMEIDA DE MOURA	9	12	FLOR DE LIS
121	ROBERTO DE JESUS DIAS	9	23	FLOR DE LIS
122	ROBERTO TOSHIO SATO	5	3	AZALEIA
123	ROBERTO TOSHIO SATO	5	4	AZALEIA
124	RONALDO NICEAS DE SOUZA	6	27	ALAMEDA DOS CRAVOS
125	ROSANGELA DA SILVA	7	16	AZALEIA
126	SANDRA LUCIENE OTAVIO	8	38	FLOR DE LIS
127	SARA APARECIDA DA ROCHA SANTOS	5	24	FLOR DE LIS
128	SEBASTIAO ANSELMO DA SILVA	5	25	FLOR DE LIZ
129	SHIGEO YAMADA	Q5	29	FLOR DE LIZ
130	SILVIO MARTINS CAMARGO	6	20	FLOR DE LIZ
131	SONIA MARIA DOMINGOS SOUZA	9	14	FLOR DE LIS
132	SUELI APARECIDA MARTINS DO PRADO	5	26	FLOR DE LIZ
133	SUZETE APARECIDA SANTOS	9	1	FLOR DE LIZ
134	TERESINHA ERIA MARCONDES	8	42	FLOR DE LIZ
135	THERESA MARIA XAVIER	5	22	FLOR DE LIZ
136	UBIRAJARA GERUNDA	5	21	FLOR DE LIZ
137	VALDEIR RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA	9	17	FLOR DE LIZ
138	VALDELICE BRAVIN MIYAZAKI	6	17	FLOR DE LIZ
139	VALDIR DA SILVA CORREA	6	22	FLOR DE LIZ



140	VALMIR DA SILVA LOPES	8	23	FLOR DE LIS
141	VALTEIR ANTONIO GONCALVES	8	35	FLOR DE LIS
142	VERA LUCIA DE OLIVEIRA INACIO	7	11	AZALEIA
143	VERA LUCIA MILANESE	8	39	FLOR DE LINS
144	WALTER FERNANDES MESA	7	2	AZALEIA
145	WILSON LAURENTINO DE MENEZES	6	31	DOS CRAVOS
146	ZACARIAS JORGE DE OLIVEIRA	9	26	FLOR DE LIZ
147	ZENAIDE DE OLIVEIRA CAMARGO	6	18	FLOR DE LIZ

Itapevi, 03 de março de 2023

Marco Aurelio Ap. Gomes de Oliveira
Chefe de Nucleo de Cadastro Mobiliário

Luiz Claudio de Freitas
Secretário da Fazenda e Patrimônio

Igor Soares Ebert
Prefeito



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar e Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S)** abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº**

8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 07 de março de 2023.

Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO:

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3x4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO

• IDENTIDADE (R.G)

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)

• CARTERA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado).

• HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
126	REGIANE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	44.056.175-9	10/3/2023	08:30
127	VERÍDIANA BRAZ SOARES	486722934	10/3/2023	08:30
128	CÂMILA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA	43000462X	10/3/2023	08:30
129	ANDREA ALCANTARA DOS SANTOS	29235719-9	10/3/2023	08:30

*Substituição nos classificados nº 122, 123 e 124.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
160	THAYS ALMEIDA DOS SANTOS	43856481	10/3/2023	08:30
161	VITOR LEONARDO DA SILVA PEREIRA	423021758	10/3/2023	08:30

*Substituição ao classificado nº 158.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP** - na data e horário listado abaixo, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de março de 2023.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame

Admissional e Contratação:**PARA O EXAME ADMISSIONAL:**

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

• *DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER)

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

- IDENTIDADE (R.G)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (F.LS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO PÓLUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL, principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:**Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	COMPARECER EM:	
			DATA	HORÁRIO
505	JANETE SIQUEIRA	19.509.997-7	10/3/2023	08:30
506	HELENA ISABEL OLIVEIRA DE QUINTAL	11.112.911-4	10/3/2023	08:30
507	BENEDITA SANTANA SILVA	18.282.726-4	10/3/2023	08:30
508	ANIZIO RIBEIRO	20.916.678-2	10/3/2023	08:30
509	ILDA PEREIRA ROZA PASSOS	18.299.699-4	10/3/2023	08:30
510	ADELINA ABREU PESTANA	19.223.757-3	10/3/2023	08:30
511	SINDAURA DE SOUSA MATOS	20.382.752-1	10/3/2023	08:30

*Substituição aos classificados nº 496, 497, 499, 500, 501, 503 e 504.

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO **Processo Seletivo PMI 10/2022**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 20.548/2022 – Processo Seletivo PMI 10/2022 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico UBS.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “**Do Processo de Contratação**” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **08 e 09 de março de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de março de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
27	MORENNO TELLES BEZERRA	9348584
28	QUEZIA PEREIRA MOURA	223445

*Substituição aos classificados nº 24 e 25.

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de março de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, *para realização da fase de Investigação social e comportamental*, sob pena de deserção. Itapevi, 07 de março de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	TAIANE MORETTI DE ALMEIDA	47955836	X

*Em substituição ao Classificado nº 11.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Assistente Social, Fiscal Municipal de Posturas e Psicólogo.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de 05 (cinco) dias (nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de março de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 07 de março de 2023.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
338	MARCOS FELIPE BARBOSA DE CARVALHO	59478302	1
339	RENATO SANTOS CESTARO	33245206	2
341	KETELEN ELIZABETH DOS SANTOS BARROS	45051361	0

*Substituição ao classificado nº 336.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
38	LEANDRA SILVA DE ARAUJO	42927000	8

*Substituição ao classificado nº 37.

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	FABRÍCIO SARTORI TRANI	34476633	0

*Substituição ao classificado nº 2.

PSICÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
63	LETICIA SANTOS OLIVA	38618085	4
64	DANIELA CONCEICAO SALES CHILOMER	349011783	

*Substituição ao classificado nº 61.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gíóia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Ana Maria Pessoa Massarenti, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

